



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
JUSTIÇA ELETRÔNICA Nº 214
DATA: 14/11/2019

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo PAD n.º 8.683/2019

64º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
36/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA
CINZEL ENGENHARIA LTDA.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.059.768/0001-42, estabelecida na Rua São Miguel, n.º 1.080, Afogados, CEP 50850-000, Telefone: (81) 2102-1133, Fax: (81) 2102-1123 e 2102-1121, em Recife/PE, sendo seus representantes: ARTUR DA SILVA VALENTE, Diretor Superintendente, Engenheiro Civil, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 912.938 SSP/PE, e CPF n.º 079.901.624-15, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, n.º 302, Apto. 1301 – Ilha do Retiro, CEP: 50.450-400, em Recife/PE; e CARLOS MANUEL TAVARES D'OLIVEIRA, Diretor Comercial, Economista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 598.072 SSP/PE, e do CPF n.º 000.706.104-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Lumack do Monte, n.º 203 – Apto. 1303 – Imperial Suíte, Boa Viagem, CEP: 51020-350, em Recife/PE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRE/CE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 8.683/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Este termo visa à inclusão de revestimentos para execução do Projeto de Ambientação. O total de acréscimo importa na quantia de **R\$ 40.680,51 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de 0,0759%, do valor inicial atualizado do contrato.

2.2 O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

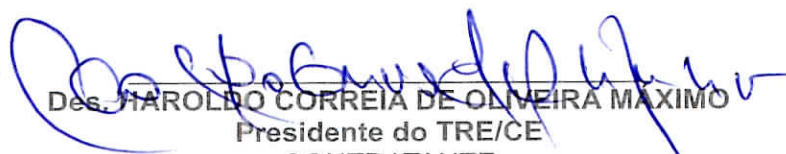
3.1. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia complementar, a fim de manter a garantia prestada em total correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar justo e fundamentado, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 12 de NOVEMBRO de 2019.


Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE

RAE 31 – REVESTIMENTOS AMBIENTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
7	AMBIENTAÇÃO				R\$ 40.680,51
RAE 31.01.01	REVESTIMENTO CIMENTÍCIO 40X60 BRANCO	M2	68,19	330,12	22.510,88
RAE 31.01.02	REVESTIMENTO CIMENTÍCIO 50X100 BRANCO	M2	25,92	339,92	8.810,73
RAE 31.01.03	REVESTIMENTO CIMENTÍCIO 60X45 BRANCO	M2	28,35	330,12	9.358,90
				TOTAL	R\$ 40.680,51

Allan

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/06/2019 11:04:17
Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA

12

		EDITAL	CINZEL	EDITAL ALT.	CINZEL ALT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.784.975,97	4.776.579,76	4.799.786,26	4.791.202,16
2	CANTEIRO DE OBRA	434.414,78	431.052,01	443.081,52	439.718,66
3	IMPLANTAÇÃO	2.331.136,19	2.286.979,13	2.406.391,25	2.349.693,34
4	ARQUITETURA	18.900.356,46	18.519.216,56	19.380.121,95	18.991.137,43
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	480.112,72	459.296,92	516.463,33	494.769,27
6	PAISAGISMO	345.529,42	337.777,51	345.529,42	337.777,51
7	AMBIENTAÇÃO	480.581,65	469.190,09	522.293,23	510.134,68
8	COMUNICAÇÃO VISUAL	383.304,37	373.917,80	383.304,37	373.917,80
9	AUTOMAÇÃO	974.144,62	953.419,49	999.075,64	977.895,61
10	GÁS	5.890,26	5.779,92	5.890,26	5.779,92
11	HIDROSSANITÁRIO	523.989,70	516.648,92	532.917,82	525.473,70
12	ÁGUA MINERAL	74.214,83	73.603,76	74.257,56	73.646,07
13	COMBATE A INCÊNDIOS	1.557.051,10	1.531.366,34	1.570.940,00	1.545.109,50
14	CLIMATIZAÇÃO	6.485.527,13	6.346.699,13	6.518.815,08	6.379.846,03
15	CLIMATIZAÇÃO - DRENO	136.040,64	134.059,42	174.662,49	171.979,05
16	IRRIGAÇÃO	383.613,27	377.743,86	383.613,27	377.743,86
17	SONORIZAÇÃO	324.314,65	319.620,92	351.127,06	345.975,82
18	CATV	62.013,32	63.201,97	62.013,32	63.201,97
19	CFTV	684.003,51	671.201,97	905.984,20	883.073,72
20	ELÉTRICA	7.435.806,24	7.284.468,25	8.429.608,44	8.260.344,78
21	CONTROLE DE ACESSO	512.043,28	500.640,83	565.042,98	552.665,39
22	CABEAMENTO	1.976.926,57	1.947.909,83	2.206.761,73	2.153.547,45
23	DIVERSOS	1.642.667,66	1.599.625,56	1.642.667,66	1.599.625,56
TOTAL		50.918.658,34	49.979.999,95	53.220.348,85	52.204.259,28

VALOR EDITAL	50.918.658,34
VALOR CINZEL	49.979.999,95
DESCONTO ORIGINAL	1,84%
VALOR EDITAL ALTERADO	53.220.348,85
VALOR CINZEL ALTERADO	52.204.259,28
DESCONTO	1,91%
PARCELA COMPENSATÓRIA	0,00
VALOR ALTERAÇÕES	40.680,51
PARCELA COMPENSATÓRIA	0,00
VALOR COMPENSADO	40.680,51
VALOR ADITIVO FINAL	40.680,51

Allan



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS - 64º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017

VALOR INICIAL		R\$ 49.979.999,95	
ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
1º Aditivo (Reajuste 4,28%) DOU 12/01/2018	R\$ 2.133.476,77		R\$ 106.673,84
2º Aditivo (Itens a Maior 1ª a 3ª Medições) DOU 24/01/2018	R\$ 47.525,86	0,0912%	R\$ 2.376,29
Apostila 2 (Reajuste Itens a Maior 2ª e 3ª Medições – Corrige 2º aditivo) DOU 04/04/2018	R\$ 2.016,55	0,0039%	R\$ 100,83
3º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 20/03/2018	R\$ 270.638,65	0,5193%	R\$ 13.531,93
4º Aditivo (Itens a Maior 4ª a 6ª Medições) DOU 17/05/2018	R\$ 192.696,72	0,3698%	R\$ 9.634,84
5º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 13/07/2018	R\$ 7.058,56	0,0135%	R\$ 352,93
6º Aditivo (Alteração qualitativa – mudança na especificação do material das esquadrias) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 15/05/2018			
Apostila 3 (Ajuste da planilha das medições 4ª a 6ª – objeto do 4º aditivo) DOU 20/06/2018	- R\$ 2.748,41	- 0,0053%	- R\$ 137,42
7º Aditivo (Itens a Maior 7ª a 9ª Medições) DOU 02/08/2018	R\$ 70.153,51	0,1346%	R\$ 3.507,68
8º Aditivo (Alteração qualitativa – altera descrição do insumo) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 10/08/2018			
9º Aditivo (Acréscimo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 87.905,15	0,1687%	R\$ 4.395,26
10º Aditivo (Acréscimo de quantitativo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 1.057.486,61	2,0292%	R\$ 52.874,33
11º Aditivo (Alteração de escopo – Novos serviços instalações elétricas e eletrônicas) DOU 01/10/2018	R\$ 9.059,61	0,0174%	R\$ 452,98

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
12º Aditivo (Alteração de escopo – pintura de tubulações) DOU 01/10/2018	R\$ 20.778,84	0,0399%	R\$ 1.038,94
13º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura do sistema de detecção de alarme e incêndio SDAI) DOU 01/10/2018	R\$ 233.481,23	0,4480%	R\$ 11.674,06
14º Aditivo (Alteração de escopo – microfones e projetor) DOU 01/10/2018	R\$ 8.417,07	0,0162%	R\$ 420,85
15º Aditivo (Alteração de escopo – instalações diversas) DOU 04/10/2018	R\$ 340.606,86	0,6536%	R\$ 17.030,34
16º Aditivo (Alteração de escopo – instalações de automação) DOU 05/10/2018	R\$ 61.396,78	0,1178%	R\$ 3.069,84
17º Aditivo (Alteração de escopo – Structural Glazing pele de vidro) DOU 16/10/2018	R\$ 292.068,97	0,5604%	R\$ 14.603,45
18º Aditivo (Acréscimo de itens a maior Medições 10ª a 12ª) DOU 05/11/2018	R\$ 336.492,33	0,6457%	R\$ 16.824,62
19º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 13ª Medição) DOU 29/11/2018	R\$ 132.247,44	0,2538%	R\$ 6.612,37
20º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 14ª Medição) DOU 04/12/2018	R\$ 257.926,09	0,4949%	R\$ 12.896,30
21º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 3º Aditivo) DOU 14/12/2018	R\$ 7.223,91	0,0139%	R\$ 361,20
22º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 9º aditivo) DOU 19/12/2018	R\$ 8.235,55	0,0158%	R\$ 411,79
23º Aditivo (Alteração de escopo – estrutura metálica coberta)	R\$ 3.269,44	0,0063%	R\$ 163,47
24º Aditivo (Alteração de escopo – rodapé em granilite)	R\$ 22.325,41	0,0428%	R\$ 1.116,27
25º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 15ª Medição)	R\$ 154.532,19	0,2965%	R\$ 7.726,61
26º Aditivo (Alteração de escopo – isolamento térmico)	R\$ 4.846,43	0,0093%	R\$ 242,32
27º Aditivo (Alteração de escopo – dutos de climatização)	R\$ 7.100,06	0,0136%	R\$ 355,00
28º Aditivo – REAJUSTE de 3,91% do saldo do valor do contrato – INCC-DI acumulado de set/17 a set/18 (a partir de 15/09/2018)	R\$ 1.456.936,40		R\$ 72.846,82
29º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 16ª Medição)	R\$ 54.850,66	0,1053%	R\$ 2.742,53

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
30º Aditivo (Acréscimo de itens previstos no 3º aditivo)	R\$ 9.628,18	0,0185%	R\$ 481,41
31º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 17ª Medição)	R\$ 133.014,40	0,2552%	R\$ 6.650,72
32º Aditivo (Acréscimo de item a maior 14ª medição – argamassa polimérica)	R\$ 11.934,69	0,0229%	R\$ 569,73
33º Aditivo (Alteração de escopo – fixação da infraestrutura de CFTV e cabeamento estruturado)	R\$ 4.826,69	0,0093%	R\$ 241,33
34º Aditivo (Alteração de escopo – cantoneiras boleadas)	R\$ 5.132,69	0,0098%	R\$ 256,63
35º Aditivo (Alteração de escopo – equipamentos dos sistemas de CFTV e de Controle de Acesso)	R\$ 88.018,99	0,1689%	R\$ 4.400,95
36º Aditivo (Alteração de escopo – fechamentos hidráulicos, isolamentos e conexões do sistema VRF)	R\$ 114.761,07	0,2202%	R\$ 5.738,05
37º Aditivo (Alteração de escopo – instalação de água gelada para climatização do Bloco Depósito)	R\$ 73.751,03	0,1415%	R\$ 3.687,55
38º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura elétrica para bancada de urnas eletrônicas no depósito de urnas)	R\$ 3.084,84	0,0059%	R\$ 154,24
39º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 18ª Medição)	R\$ 195.741,82	0,3756%	R\$ 9.787,09
40º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 36º aditivo)	R\$ 74.240,29	0,1386%	R\$ 3.712,01
41º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 19ª Medição)	R\$ 131.071,63	0,2447%	R\$ 6.553,58
42º Aditivo - Acréscimo lâmpadas tipo LED	R\$ 638.858,40	1,1926%	R\$ 31.942,92
43º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 20.461,20	0,0382%	R\$ 1.023,06
44º Aditivo - Itens a Maior – 20ª Medição	R\$ 54.919,24	0,1025%	R\$ 2.745,96
45º Aditivo - Itens a Maior – 21ª Medição	R\$ 69.143,75	0,1291%	R\$ 3.457,19
46º Aditivo - Alteração de Escopo – Estrutura Metálica – Sustentação do Forro	R\$ 68.066,93	0,1271%	R\$ 3.403,35
47º Aditivo - Acréscimo do serviço – Fita Aluminizada	R\$ 37.916,72	0,0708%	R\$ 1.895,84
48º Aditivo - Alteração projeto paisagístico	R\$ 2.132,70	0,0040%	R\$ 106,64
49º Aditivo - Capela Ecumênica	R\$ 1.204,87	0,0022%	R\$ 60,24
50º Aditivo - Instalação de Monotrilha	R\$ 208.036,81	0,3883%	R\$ 10.401,84
51º Aditivo - Alteração Qualitativa – Mudança de critério de Pagamento	-	-	-

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
52º Aditivo - Alteração de Escopo – Estrutura Metálica – Sustentação de Portas de Vidro	R\$ 35.036,57	0,0654%	R\$ 1.751,83
53º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de luminárias do sistema de iluminação do projeto de ambientação	R\$ 10.580,67	0,0198%	R\$ 529,03
54º Aditivo - Itens a Maior – 22ª Medição	R\$ 71.879,54	0,1342%	R\$ 3.593,98
55º Aditivo – Itens a Maior – 15º Aditivo	R\$ 153.224,00	0,2860%	R\$ 4.946,68
55º Aditivo – Itens a Menor - 15º Aditivo	- R\$ 54.290,50	- 0,1013%	
56º Aditivo – Altera o item 2.1 do 43º Aditivo	-	-	-
57º Aditivo – Itens a Maior – 23ª Medição	R\$ 191.061,91	0,3567%	R\$ 9.553,10
58º Aditivo - Itens a Maior – 24ª Medição	R\$ 107.167,11	0,2000%	R\$ 5.358,36
59º Aditivo - Prorrogação de prazo até 20/6/2020			
60º Aditivo - Itens a maior - 25ª Medição	R\$ 116.891,83	0,2182%	R\$ 5.844,59
61º Aditivo - Supressão de serviços não executados	- R\$ 2.265.202,02	- 4,2285%	-R\$ 113.260,10
62º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão da infraestrutura para o Data Center e salas auxiliares	R\$ 224.581,31	0,4192%	R\$ 11.229,07
63º Aditivo - Itens a Maior – 26ª Medição	R\$ 60.061,77	0,1121%	R\$ 3.003,09
64º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de revestimento para o Projeto de Ambientação.	R\$ 40.650,51	0,0759%	R\$ 2.034,03
VALOR ALTERADO DO CONTRATO	R\$ 57.895.625,13		
VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 53.570.413,12		
PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMO		12,6348%	
PERCENTUAL ACUMULADO DE SUPRESSÃO		4,3351%	

Fonte: Seção de Contratos